

GABINETE

PORTARIA Nº 207, de 10 de setembro de 2026

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal SSA nº 9, de 2 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação e/ou Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Flavio Ribeiro Pereira**, matrícula PPGBIODR/2024202410003, intitulado “DNA PRÓ-VIRAL E O RISCO DE FALHA VIROLÓGICA EM PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS EM TRATAMENTO ANTIRRETROVIRAL APRESENTANDO VIREMIA BAIXA PERSISTENTE” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Paulo Afonso Nogueira (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. George Allan Villarouco da Silva (HEMOAM)	Membro Titular
Dr. Yury Oliveira Chaves (INPA)	Membro Titular
Dr. Ricardo Sobhie Diaz (EPM/UNIFESP)	Membro Titular
Dr. Fernando Fonseca de Almeida e Val (FMT/HVD)	Membro Titular
Dr.ªDjane Clarys Baia da Silva (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente
Dr. Guilherme Peixoto Tinoco Arêas (UFAM)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus) horas do dia 16 de setembro de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/09/2026, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6655901** e o código CRC **EC4ABBC2**.